



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - CEP 14955-041 - Borborema - SP.

CNPJ 72.917.214/0001-38 | Telefone: (16) 3266-1368

www.camaraborborema.sp.gov.br | administrativo@camaraborborema.sp.gov.br

Ofício nº 80/2026.

Câmara Municipal de Borborema - SP, 12 de junho de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado
Brasília - DF.

Assunto: Encaminha Moção Aprovada.

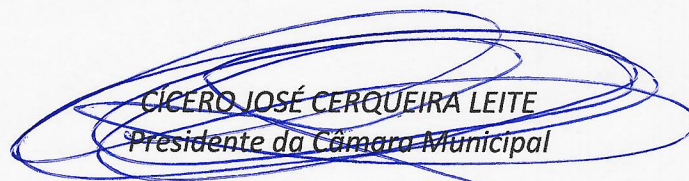
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente com nossas homenagens, venho por meio deste encaminhar-lhe, cópia da Moção nº 31/2026, aprovada por unanimidade pelos vereadores da Câmara Municipal de Borborema - SP, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2026.

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência que seja dado ciência da aprovação da presente Moção ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e a todas as lideranças partidárias desta Casa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

MOÇÃO DE APOIO Nº. 31-2026

REQUEREMOS na forma regimental, que seja deliberado pelo Douto e Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei Federal nº 5.122/2023**, de autoria do Deputado Federal Domingos Neto, atualmente em tramitação no Senado Federal, que dispõe sobre a liquidação, renegociação, anistia e concessão de rebates em operações de crédito rural, bem como cria mecanismos de financiamento para produtores rurais afetados por adversidades climáticas.

O agronegócio constitui um dos principais pilares da economia nacional e representa atividade fundamental para a geração de emprego, renda e desenvolvimento dos municípios do interior, especialmente daqueles cuja economia depende diretamente da produção agrícola e pecuária, como ocorre em grande parte da região de Borborema.

Nos últimos anos, produtores rurais de todo o país enfrentaram sucessivas adversidades, dentre elas secas prolongadas, geadas, excesso de chuvas, oscilações cambiais, aumento expressivo dos custos de produção, elevação das taxas de juros e instabilidades nos mercados nacional e internacional, fatores que comprometeram significativamente a capacidade financeira de milhares de agricultores e pecuaristas.

O Projeto de Lei nº 5.122/2023 busca justamente oferecer mecanismos para a recuperação desses produtores, prevendo medidas de liquidação, renegociação e concessão de descontos sobre dívidas originárias de crédito rural, beneficiando agricultores, pecuaristas, pescadores, piscicultores e carcinicultores.

A proposta também autoriza a utilização de recursos do Fundo Social para viabilizar linha especial de financiamento destinada aos produtores afetados por eventos climáticos adversos, permitindo a reorganização financeira da atividade produtiva e a manutenção da produção de alimentos no país. O texto prevê condições diferenciadas de crédito e prazos ampliados para pagamento das operações abrangidas.

Trata-se de medida que promove não apenas a proteção dos produtores rurais, mas também a preservação da segurança alimentar, da economia dos municípios e da arrecadação pública, evitando o fechamento de propriedades, a redução da produção agrícola e o agravamento do endividamento do setor.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

A relevância da matéria é demonstrada pelo amplo debate que vem ocorrendo no Senado Federal, onde o projeto continua em tramitação e recebeu parecer favorável na Comissão de Assuntos Econômicos, evidenciando seu potencial impacto positivo para o setor produtivo nacional.

Diante disso, esta Câmara Municipal manifesta seu apoio à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 5.122/2023, por entender que a proposta representa importante instrumento de recuperação financeira dos produtores rurais brasileiros, especialmente daqueles que sofreram severos prejuízos decorrentes de eventos climáticos e crises econômicas.

Ante o exposto, requer-se, após aprovação pelo Douto Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, bem como às lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, solicitando especial atenção e apoio à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 5.122/2023, bem como a sua urgente inclusão em pauta para votação.

Câmara Municipal de Borborema - SP, em 03 de junho de 2026.

Vereadores:



Carlos Eduardo Torres



Cícero José Cerqueira Leite



Claudiney José de Oliveira Gatto



Diego Augusto Gaspar Ribeiro



José Carlos Firmino dos Santos



Ricardo Valentim Castanho Penariol



Eduardo José Gomes



Janiele Aparecida Silveira



Rogéria Gomes Milaus



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

MOÇÃO Nº 0031-2026

Tipo Diverso MOÇÃO DE APOIO	Nº Processo 0300-2026	Nº Protocolo 0358-2026	Dt. Protocolo 08/06/2026	Dt. Documento 08/06/2026
Situação Tramitação APROVADO	Regime Tramitação ORDINÁRIO	Dt. Início Tramitação 08/06/2026	Dt. Fim Tramitação 10/06/2026	Legislatura LEGISLATURA 2025 A 2028
Respostas NÃO POSSUI	Encaminhamentos OFÍCIO ENVIADO - 0080-2026	Documentos vinculados NÃO POSSUI		

Ementa

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.122/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL DOMINGOS NETO QUE TRATA DA LIQUIDAÇÃO, RENEGOCIAÇÃO, ANISTIA E CONCESSÃO DE REBATE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL.

Autor(es)

CARLOS EDUARDO TORRES - PROF. CARLOS TORRES, CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE - FERA NEGRA, CLAUDINEY JOSÉ OLIVEIRA GATTO - ZÉ DO ARROZ, DIEGO AUGUSTO GASPAR RIBEIRO - DIEGO DENTISTA, EDUARDO JOSÉ GOMES - EDUARDO GOMES, JANIÉLI APARECIDA SILVEIRA - JANIÉLI SILVEIRA, JOSÉ CARLOS FIRMINO DOS SANTOS - CÁSSIO, RICARDO VALENTIM CASTANHO PENARIOL - RICARDO PENARIOL, ROGÉRIA GOMES MILAUS

Tipo Sessão	Nome Sessão	Dt. Sessão	Hr. Sessão
EXPEDIENTE	0010ª SESSÃO ORDINÁRIA	10/06/2026	19:00:00
Nome		Voto	
Carlos Eduardo Torres - Prof. Carlos Torres		A Favor	
Claudiney José Oliveira Gatto - Zé do Arroz		A Favor	
Diego Augusto Gaspar Ribeiro - Diego Dentista		A Favor	
Eduardo José Gomes - Eduardo Gomes		A Favor	
Janieli Aparecida Silveira - Janieli Silveira		A Favor	
José Carlos Firmino dos Santos - Cássio		A Favor	
Ricardo Valentim Castanho Penariol - Ricardo Penariol		A Favor	
Rogéria Gomes Milaus		A Favor	